



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA INETVIP TELECOM LTDA - EPP**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço.: Rua São João, 290 – Centro.

Lagoa Santa/MG - CEP 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** neste ato representada pela Sr<sup>a</sup> Patrícia Sibely D'Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 4.224/2021.

**CONTRATADA: INETVIP TELECOM LTDA - EPP**

CNPJ: 71.195.218/0001-97

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 780 - Centro

Lagoa Santa/MG - CEP 33.400-000

Representada por Leonardo Rodrigo Silva Novais, inscrito no CPF sob o nº 026.587.566-82 e CI nº M-7. 470.686 SSP/MG ou Danielle Adriana Silva Novais, inscrita no CPF o nº 031.966.526-70 e CI nº M-8. 196.861 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2019, Dispensa de Licitação nº 005/2019, firmado em 22/05/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses com redução do valor mensal, conforme disposto na CI 159/2021/DMDs, Deliberação 160/2021/CTPC e carta de concordância da empresa e nos termos do art.65, I, alínea "b", e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula sétima, item 7.2 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

7.2. Este contrato será vigente, de 22/05/2021 a 21/05/2022, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em virtude da prorrogação de prazo cumulada com a redução do valor mensal, este termo fica renovado com o valor total de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) passando a vigorar da seguinte forma:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ITEM	QTD.	UN.	OBJETO	Preço Unitário mensal anterior R\$	Preço Unitário mensal atual R\$	Preço Total R\$
1	12	M	<b>LINK DE INTERNET DEDICADO – TELECENTRO PALMITAL</b> CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA OU PAR METÁLICO, DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE A REDE MUNDIAL - INTERNET - COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 mbps, COM GARANTIA DE 100 % ( CEM POR CENTO), DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD/ UPLOAD) PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.PODENDO SER RENOVADO CONFORME LEI FEDERAL 8666/93.	350,00	297,50	3.570,00
<b>Valor Total</b>						<b>3.570,00</b>

### CLAÚSULA TERCEIRA:

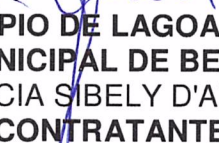
As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

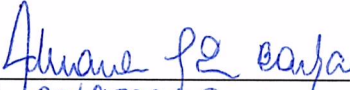
Lagoa Santa, 20 de maio de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR  
**CONTRATANTE**

  
**INETVIP TELECOM LTDA - EPP**  
DANIELLE ADRIANA SILVA NOVAIS e/ou LEONARDO RODRIGO SILVA NOVAIS  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 04694829661

  
CPF: 03486924630